



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

Rua: Barrão do Rio Branco, 347 Tel. (46) 3540-1914

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 008/2026

**Súmula: Aprovação do
Relatório Final da XI
Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente do Município de
Pranchita.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas da Lei federal nº 8.069/90– ECA, Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Lei Municipal nº 1099/2015 e alterações da Lei 1310/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório Final da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pranchita, apresentado em reunião ordinária no dia 24 de junho de 2026.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 24 de junho de 2026.


Marcia Cristina Henz
Presidente do CMDCA